SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA Nº 4040 - EX (2020/0075493-5)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
REQUERENTE	:	T G A S
ADVOGADOS	:	EZEQUIAS RODRIGUES ARAUJO SOBRINHO - BA026380
		HEBER DOS SANTOS ARAÚJO - BA030858
		JULIANA TEIXEIRA MIRANDA ARAUJO COSTA - BA065028
REQUERIDO	:	D R

DECISÃO

Defiro o pedido de gratuidade de justiça.

Intime-se a requerente para que, no prazo de 90 dias, apresente os documentos que deram origem às traduções de fls. 8-12.

No mesmo prazo, **deverá providenciar a chancela da autoridade consular brasileira ou apostilamento na declaração de anuência do requerido**.

Decorrido o prazo sem resposta, arquivem-se os autos.

Publique-se.

Brasília, 01 de abril de 2020.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente

Edição nº 2883 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 02 de Abril de 2020 Publicação: Sexta-feira, 03 de Abril de 2020
Documento eletrônico VDA24996083 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): JOÃO OTÁVIO DE NORONHA Assinado em: 01/04/2020 17:17:24
Publicação no DJe/STJ nº 2883 de 03/04/2020 (Aguardando confirmação da publicação). Código de Controle do Documento: 5a56253b-3e6b-4635-ba8b-a2269e85c86e